



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

LEI Nº 2520, DE 18 DE JULHO DE 2018

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no
orçamento vigente crédito adicional
Por excesso de arrecadação e da outras
providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional por excesso de arrecadação na importância de R\$ 656.091,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

302	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	226.136,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 111	FNS/BATB		
304	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 07	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 111	FNS/BATB		
306	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 07	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 111	FNS/BATB		
314	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	274.955,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 07	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 103	INVESTIMENTOS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

656.091,00

Fontes de Recurso

1	00	226.136,00
1	07	429.955,00

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 18 de julho de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

18/07/2018 A 08/08/2018

Teresa Rodrigues Gonçalves

Agente Administrativo

Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1623

De: 18/07/2018 A 08/08/2018


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013